



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 963 | Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Butareli de Miranda

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - interino

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Portaria	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Procedimento Administrativo	02
Câmara Municipal de Cuiabá	02
Secretaria de Gestão de Pessoal	02
Portarias	02

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 106/DGP/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente ao mês de **AGOSTO/2024** e de períodos anteriores remanescentes dos servidores relacionados abaixo, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

AGOSTO/2024					
ITEM	MATRICULA	NOME	PADRÃO	A PARTIR DE:	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
1	4867467	ANDREIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	4	21/08/2024	7.774 / 2020
2	4038354	ANGELINE CRIVELATTI	5	16/08/2024	6.265 / 2017
3	4867275	ANNELYZE PODOLAN KLOSTER	4	20/08/2024	7.184 / 2019
4	1589527	ARNOU DA SILVA	12	12/08/2024	Lei 1.259-A/1972
5	4891148	CAMILA CRISTINA NIELLI PINHEIRO	3	20/08/2024	8.244 / 2020
6	4867270	CLEIDIMAR NUNES DE ALMEIDA	4	27/08/2024	7.363 / 2019
7	4867281	CRISTIANE MARIA LENZI SCHAAB	4	17/08/2024	7.771 / 2019
8	4867311	DANUZA DA SILVA SANTOS	4	21/08/2024	7.184 / 2019
9	4867371	ERICSON JANOLIO DE CAMARGO	4	20/08/2024	7.184 / 2019
10	1589550	EVANIL ALVES CALAZANS	12	14/08/2024	Lei 1.259-A/1972
11	4867274	FABIANA FURQUIM FERREIRA AGUIRRE	4	20/08/2024	7.184 / 2019
12	4866991	FRANCIELE LEONILDA DELGADO	4	25/08/2024	7.771 / 2019
13	1589545	IVO JOSE DA TRINDADE	12	17/08/2024	Lei 1.259-A/1972
14	4867363	JACQUELINE CATALDO SILVA DONDO GONCALVES	4	27/08/2024	7.184 / 2019
15	4867377	JOICE TACIANI MARQUES ALVES PESSETTO	4	24/08/2024	7.184 / 2019
16	4038412	JOZUEL EMILIO DA SILVA	7	14/08/2024	6.265 / 2017
17	4038024	JULIANO RASQUIN SLHESARENKO	5	13/07/2024	6.265 / 2017
18	4866355	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	4	03/08/2024	7.184 / 2019
19	4867317	KEILA DE CAMPOS ARRUDA	4	21/08/2024	7.184 / 2019
20	1589526	LAERCIO AZEVEDO DA COSTA	12	12/08/2024	Lei 1.259-A/1972
21	4867273	LEANDRO FERREIRA DE ARRUDA	4	20/08/2024	7.184 / 2019
22	4865671	LUCEMIR FERREIRA DA SILVA	4	17/07/2024	7.184 / 2019
23	4866747	LUCIA LINA LEITE	4	16/08/2024	7.184 / 2019
24	4038390	LUDMILLA LUZIA PIRES AMARAL RESENDE	5	09/08/2024	6.265 / 2017
25	4866309	MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO GOELZER	4	02/07/2024	7.184 / 2019
26	4867408	MICHELLE FORTES CATHALAT	4	14/08/2024	7.184 / 2019
27	4865883	NUCIENE ALVES FERREIRA	4	17/07/2024	7.184 / 2019



28	4867279	PAULO ARTUR ANDRADE DE ALBUQUERQUE	4	20/08/2024	7.184 / 2019
29	4867309	ROBSON LUIZ DA SILVA E SILVA	4	22/08/2024	7.184 / 2019
30	4867338	SORAYA MARIA ALVES DO CARMO	4	27/08/2024	7.184 / 2019
31	4867375	SUELI FRANCISCA FERREIRA	4	28/08/2024	7.184 / 2019
32	4038027	TALITHA MARIELA FARAH VAZZOLER	5	13/07/2024	6.265 / 2017
33	4870130	TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	4	29/08/2024	8.943 / 2022
34	4867320	THAINARA ARAUJO THAINES MAGALHAES	4	21/08/2024	7.184 / 2019
35	4866755	VALDETE LUCIANI NUNES	4	10/08/2024	7.184 / 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Nº 012/2024/GS/SME

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 001/2024ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, em substituição a servidores efetivos e Formação de Cadastro Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá - SME.

No ANEXO I - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Data	Atividade	Horário	Local
----	----	----	----
01/10/2024	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição e último dia para pagamento do boleto		No site www.selecon.org.br
03/10/2024	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
04 e 05/10/2024	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
08/10/2024	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
----	----	----	----

Leia-se:

Data	Atividade	Horário	Local
----	----	----	----
04/10/2024	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição e último dia para pagamento do boleto		No site www.selecon.org.br
08/10/2024	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
09 e 10/10/2024	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
11/10/2024	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
----	----	----	----

Permanecendo inalteradas as demais datas.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 568/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 8442/2024;

Considerando a alínea "b" do inciso V do art. 118 da Lei Complementar n.º 093/2003;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 8 (oito) dias consecutivos da servidora **Alice Cristina Lopes Magalhães**, Técnica Legislativa, matrícula 8318, em razão do falecimento da avó materna, no período de 29/9/2024 a 6/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 567/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 8432/2024 direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de folgas ao servidor **Mauro Tsugumiti Fukuhara**, Taquígrafo Legislativo, matrícula n.º 5311, que serão usufruídas nos dias 30 de setembro de 2024 e 1º de outubro de 2024, referentes a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 566/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 483/2024 de 14.08.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Silvana Alves da Silva**, Chefe de Gabinete Parlamentar, matrícula 7974.2, gozo de 08 (oito) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 24/10/2024 a 31/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 565/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 451/2024 de 23.07.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciana Auxiliadora Rodrigues Arantes**, Coordenadora de Controle Interno, matrícula 5423, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 08/10/2024 a 17/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 564/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Lisboa Rodrigues, Técnico Legislativo, matrícula nº 6446, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 23/10/2024 a 01/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 563/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 191/2024 de 04.04.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Lisboa Rodrigues, Técnico Legislativo, matrícula nº 6446, gozo de 06 (seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 17/10/2024 a 22/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 562/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de outubro para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
7338.5	ANA PAULA NASCIMENTO BORGES	322 - ASSESSOR DE COMUNICACAO	06/01/2023 - 05/01/2024	15.0	21/10/2024	04/11/2024
8372.1	ANTONIO APARECIDO DE BARROS	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	02/10/2023 - 01/10/2024	20.0	08/10/2024	27/10/2024
5316.1	CAMILA DA COSTA MIZUEL MARTINS	341 - CHEFE DE NUCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	01/03/2022 - 28/02/2023	15.0	29/10/2024	12/11/2024
5449.1	CARLA DE CAMARGO VIANA	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	10/10/2021 - 09/10/2022	10.0	29/10/2024	07/11/2024
8150.2	DAVID RIBEIRO DA SILVA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	11/04/2023 - 10/04/2024	15.0	14/10/2024	28/10/2024
8269.1	DIOCLECIO DUTRA FERREIRA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	09/03/2023 - 08/03/2024	15.0	14/10/2024	28/10/2024
5760.7	ELIANE CLEMENTE HEISE	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	02/09/2023 - 01/09/2024	30.0	01/10/2024	30/10/2024
7929.3	ESMAEL MOREIRA DOS SANTOS	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	13/10/2023 - 12/10/2024	30.0	01/10/2024	30/10/2024
8376.1	ESTEFANI QUELLI PEREIRA FIGUEIREDO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	06/10/2023 - 05/10/2024	30.0	08/10/2024	06/11/2024
6571.1	FABIO BRANDAO DE SOUZA	270 - CHEFE DE NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA	01/10/2023 - 30/09/2024	10.0	23/10/2024	01/11/2024
8351.1	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA CHAGAS	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	01/08/2023 - 31/07/2024	30.0	08/10/2024	06/11/2024
8030.1	HEMANOELE BEATRIZ SCARPIN	301 - ASSESSOR PARLAMENTAR III	05/08/2023 - 04/08/2024	15.0	30/10/2024	13/11/2024

7975.4	JACKSON BONINI SAMPAIO DE OLIVEIRA	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	15/09/2023 - 14/09/2024	30.0	01/10/2024	30/10/2024
7798.3	JHONATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/10/2023 - 09/10/2024	30.0	14/10/2024	12/11/2024
6417.1	JOAO CARLOS ANDREOTTO	357 - COORDENADOR DE CONTABILIDADE	09/03/2022 - 08/03/2023	10.0	03/10/2024	12/10/2024
8052.1	JUAREZ JOSE DA SILVA	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	04/10/2023 - 03/10/2024	30.0	08/10/2024	06/11/2024
8081.2	KAROLINY MACIEL CARMO	323 - ASSESSOR PARLAMENTAR DE CERIMONIAL E EVENTOS II	10/02/2023 - 09/02/2024	15.0	01/10/2024	15/10/2024
8378.1	LUSIENE VALERIA DA CRUZ DE CASTRO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/10/2023 - 09/10/2024	30.0	11/10/2024	09/11/2024
6205.1	ROSA BEATRIZ SCUZZIATTO	269 - CHEFE DE NUCLEO DE ESCRITURACAO FISCAL	01/07/2022 - 30/06/2023	20.0	09/10/2024	28/10/2024
816.1	RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	11/03/2022 - 10/03/2023	15.0	01/10/2024	15/10/2024
8155.1	VALQUIRIA DA SILVA GRAUS BARREIROS DE CARVALHO	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	05/09/2023 - 04/09/2024	30.0	08/10/2024	06/11/2024
8175.1	VIRGINIA FELIPA DA CONCEICAO MORAES	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	10/10/2023 - 09/10/2024	30.0	21/10/2024	19/11/2024
5370.1	WENDER OLIVEIRA LIMA DE ARRUDA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	07/05/2022 - 06/05/2023	10.0	29/10/2024	07/11/2024
8180.1	ZONILEI APARECIDA DE MELLO	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	11/10/2023 - 10/10/2024	30.0	14/10/2024	12/11/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 561/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando as Portarias n.º 559/2024 e n.º 550/2024, publicadas na Gazeta Municipal n.º 961 em 30/9/2024;

Considerando o protocolo n.º 8080/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dolirio Afonso Vilela Sobrinho, Técnico Legislativo, matrícula 6429, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC 03, a partir de 30/9/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.